



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 20240163

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A EMPRESA DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Tancredo Neves, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.443.689/0001-33, representado pelo(a) Sr.(a) AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA, SECRETÁRIA MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL, portador do CPF nº 782.838.091-72, residente na VS 77 Sítio Bela Vista, e de outro lado a firma DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.752.711/0001-02, estabelecida à av. Antonio Benedito de Almeida, s/n, Alto Bonito, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DANIEL GOMES NUNES FILHO, residente na AV WEYNE CAVALCANTE Nº 733, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68357-000, portador do(a) CPF 021.307.831-71, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para **aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio alimentar dos programas vinculados ao do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, conforme estabelecido no Edital, na Ata de Registro de Preços nº 20238894 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº 007/2023/FMAS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A CONTRATANTE contrata empresa habilitada **para aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio alimentar dos programas vinculados ao do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º 006/2023-SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
105925	Colorífico em pó, 100g Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moidos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico resistente de 100 gr, hermeticamente vedado. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente.	PACOTE	45,00	3,650	164,25
178404	BISCOITO CREAM-CRACKER INTEGRAL, PCT 400 GR CP Biscoito salgado, integral com farinha de trigo enriquecida com ferro e farinha de trigo integral, farelo de trigo e ácido fólico, gordura vegetal, malte, açúcar, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. CONTEM LACTOSE. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses. Unidade de fornecimento: PACOTE de 400g	PACOTE	650,00	3,300	2.145,00
178408	Café em Pó, PACOTE 250 GR CP	PACOTE	3.330,00	6,900	22.977,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Café e pó embalado à vácuo, de alto padrão de qualidade com selo de pureza ABIC, 100% PURO, de acordo com a NTA-44 (Decreto 12.486/78).. EXTRATO AQUOSO DE CAFÉ TORRADO, ASPECTO GRÂNULOS. COR MARROM CLARO. SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem aluminizada em pacote de 250 gramas, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.				
178410	CANELA EM PAU, PACOTE 50 GR CP Canela em pau. Produto de primeira qualidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc nº276/2005. Unidade de fornecimento: pacote de 50g.	PACOTE	9,00	4,700	42,30
178411	CANELA EM PÓ, PACOTE 50 GR CP CANELA EM PÓ SEM SUJIDADE, PURO PRODUTO, A CANELA, SEM IMPUREZAS, EM EMBALAGENS DE POTE PLÁSTICO, NA EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DE PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	15,00	3,150	47,25
178414	CASTANHA DO PARÁ; PACOTE 150 GR CP Castanha do pará, DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM CASCA INTEIRA, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES ISENTA DE FERMENTAÇÃO E MOFO AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADAS EM SACO POLIETILENO, ATOXICO COM 150 GRAMAS VALIDADE MINIMA DE 06 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	PACOTE	55,00	16,800	924,00
178415	Catchup - FRASCO 400 GR CP Catchup feito com tomates selecionados, consistente e composto pelos seguintes ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal, cebola, goma xantana, ácido cítrico, sorbato de potássio e aromatizantes. Não deve conter glúten. Embalado e entregue conforme legislação sanitária vigente. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. Embalagem 400g.	FRASCO	45,00	3,800	171,00
178416	CEREA INFANTIL EM PÓ, DE ARROZ, LT 400 GR CP COMPOSTO DE FARINHA DE ARROZ PRÉ-COZIDA, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (BARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS C, D, E, A, B1, B6, ÁCIDO FÓLICO, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO AROMATIZANTE VANILINA, COM PROBIÓTICOS.. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR, para crianças a partir de 6 meses de idade TIPO MUCILON ARROZ OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	LATA	17,00	6,400	108,80
178417	CEREA INFANTIL EM PÓ, DE MILHO, LATA 400 GR CP COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (BARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS C, D, E, A, B1, B6, ÁCIDO FÓLICO, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO AROMATIZANTE VANILINA, COM PROBIÓTICOS.. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR, para crianças a partir de 6 meses de idade. TIPO MUCILON MILHO OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	LATA	5,00	7,120	35,60
178421	CHÁ DE CAMOMILA - SACHÊ 1 gr - CX 20 und CP Especificação Técnica: Chá de CAMOMILA Composto de Sementes de CAMOMILA desidratada Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos Embalagem Primaria Plástica, Apropriada, Hermeticamente Fechada Com Validade minima de 12 Meses Na Data Da Entrega e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e alterações Posteriores	CAIXA	30,00	10,000	300,00

A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

178423	Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA. CHÁ DE ERVA DOCE - SACHÊ 1 gr - CX 20 und cp Especificação Técnica: Chá de Erva Doce Composto de Sementes de Erva Doce Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos Embalagem Primária Plástica, Adequada, Hermeticamente Fechada Com Validade mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e alterações Posteriores Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	CAIXA	30,00	11,350	340,50
178424	CHA MATE 250GR CP Chá Mate Constituído de Erva Mate Solúvel de Espécimes Vegetais Genuínos Em Extrato de Folhas de Mate Tostado de Cor Marrom Com Aspecto Cheiro e Sabor próprio Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas Validade mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega, Pacotes de Polipropileno de 250 gr Após Aberto Deve Ser Consumido Em 45 Dias Acondicionado Em Caixa Adequada e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 277 de 22/09/2005 Da Anvisa	CAIXA	30,00	9,860	295,80
178425	Prod.suj.verific.ato Entrega Aos Proc .Anvisa. CÓCO RALADO - PACOTE 100 GR CP Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 11 meses a contar a partir da data de entrega.	PACOTE	55,00	6,830	375,65
178428	Chocolate em pó 50% CACAU - CAIXA 200 GR CP Chocolate em pó solúvel contendo 50% cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Não contém glúten. Embalagem interna de papel e externa de papelão firme, íntegra, sem amassaduras, rasgos, furos ou sinais de umidade, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.contendo aproximadamente 200g.	CAIXA	55,00	11,030	606,65
178430	CRAVO DA ÍNDIA, PACOTE 50 GR CP Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo da Índia, condimento industrial. Produto de primeira qualidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc nº276/2005. Unidade de fornecimento: pacote de 50g.	PACOTE	11,00	7,510	82,61
178436	Doce de leite, em pasta - POTE 400 GR CP Doce de leite cremoso ou em pasta. Embalado em potes plásticos limpos, não amassados, não estufados, com lacre em alumínio e tampa em polietileno, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 56 do Decreto Estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem 400g.	POTE	15,00	6,700	100,50
178440	Extrato de Tomate, SACHÊ 340 GR CP	SACHÊ	205,00	5,680	1.164,40

A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Produto de primeira qualidade, e que não apresente acidez acentuada, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico adequado			
	Preparado com frutos maduros, selecionados, sãos, sem pele			
	Composto de Tomate, Sal, Acucar Sem Pele, Sem Sementes e Corantes Artificiais Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa Com Validade Minima de 12 Meses Na Data Da Entrega. Sachê 340 gr			
178447	Farinha de Trigo Especial COM FERMENTO, PACOTE 1 KG QUILO Farinha de trigo nacional de primeira qualidade, características técnicas: tipo I, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas e rendimento insatisfatório. Obtida do trigo moído, desgerminado de cor branca isenta de sujidades, parasitas e larvas livre de fermentação, mofo, materiais terrosos, com fermento na composição acondicionada em embalagem plástica, atóxica, não violada, com informação nutricional validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega suas condições deverão estar de acordo com (PORTARIA N 54, DE 18/07/96). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 01 Quilograma.	85,00	6,080	516,80
178450	Feijão Carioca - tipo I - PACOTE 1 KG CP QUILO Feijão Carioca de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e integros, grãos novos, sãos, claros, não quebradiços e de cozimento uniforme, isento de material terroso, mofo, Sujidades e mistura de outras variedades e especiais. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional e prazo de validade. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 01 Quilograma.	400,00	6,150	2.460,00
178454	Flocão MILHO - PACOTE 500 GR CP PACOTE Flocão milho, sem glúten, sem conservante e 0% de gordura trans. Embalagem plástica com 500g do produto. Na embalagem deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, ingredientes e valor nutricional. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	130,00	4,700	611,00
178456	Flocão ARROZ - PACOTE 500 GR CP PACOTE Flocão arroz sem glúten, sem conservante e 0% de gordura trans. Embalagem plástica com 500g do produto. Na embalagem deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, ingredientes e valor nutricional. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	40,00	5,070	202,80
178457	Fubá de Milho - PACOTE 500 GR CP PACOTE Fubá de Milho, fabricado a partir do grão de milho são, limpo, moído de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço isento de sujidades, matéria terrosa e parasitas e larvas validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 34 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 500 Gramas.	55,00	4,180	229,90
178468	Leite em pó desnatado, 400gr Leite em pó DESNATADO C PACOTE não adoçado, embalados em sacos aluminizados de 400g	95,00	11,250	1.068,75

A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
178470	Leite de coco ? FRASCO 200 ML CP Natural, concentrado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafa de vidro ou plástico. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de embalagem e validade, peso líquido, ingredientes, modo de preparo, valor nutricional e registro no SIF. Validade míninma 4 meses a contar da data de entrega. FRASCO	30,00	4,770	143,10
178471	Leite CONDENSADO ? FRASCO 395 CP ML Obtido pela desidratação parcial do leite de vaca integral, adicionado de sacarose ou glicose, acondicionados em embalagem de folha de flandres limpa, resistente, atóxica, não amassada, não estufada, contendo 395g de peso líquido. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. FRASCO	70,00	5,650	395,50
178477	Lentilha, tipo 1, PACOTE 500 GR CP Leguminosa classe graúda, nova, de 1ª qualidade, sem grãos mofados e/ou cartuchos, não contendo glúten, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura -Serviço de Inspeção. PACOTE	15,00	9,480	142,20
178478	Louro em Folha, PACOTE 10 GR CP Produto da folha do laurus nobilis. O louro deve ser constituído de folhas são, limpas e secas. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de embalagem e validade, peso líquido, ingredientes, modo de preparo, valor nutricional e registro no SIF. Validade míninma 12 meses a contar da data de entrega. PACOTE	11,00	8,350	91,85
178479	Macarrão de arroz ou milho, sem ovos, tipo parafuso, PACOTE 500 GR CP Macarrão de arroz o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria n° 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade. PACOTE	30,00	8,450	253,50
178486	Maionese, SACHÊ 200 GR CP Produto que se apresenta em forma de emulsão cremosa homogênea, sem separação de líquidos. Com 60 a 80% de lipídeos em sua composição. ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA E AROMATIZANTE. Embalagem atóxica, intacta, não violada, contendo informação sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem SACHÊ de 200g. SACHÊ	40,00	7,170	286,80
178487	MANJERICÃO DESIDRATADO, PACOTE 50 GR CP Manjerição, erva de folhas sadias, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico resistente de 50 gr, hermeticamente vedado. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. PACOTE 50 GR CP	35,00	5,100	178,50
178490	Margarina vegetal com sal - POTE 500 GR CP Produto livre de gorduras trans teor de lipídios de forma precisa na embalagem. Com 38% de lipídios (gordura total), LIGHT. Podendo conter vitaminas e POTE	30,00	8,450	253,50

A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

178492	MASSA PARA TAPIOCA - PACOTE 500 GR CP Massa pronta para Tapioca (goma de mandioca hidratada), origem amilácea, tipo grupo fécula da mandioca, embalagem sem umidade e sem sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: PCT 500 GR	PACOTE	55,00	8,000	440,00
178495	MILHO PARA PIPOCA, PCT 500 GR CP Milho para pipoca tipo 1, Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do germen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. embalados em plástico a tóxico, transparente e incolor, máximo de 15% de umidade. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500 g isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias, validade mínima de 6 meses.	PACOTE	55,00	6,410	352,55
178496	Milho verde em conserva, SACHÊ 200 CP GR Milho verde produto nacional de primeira qualidade. Preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso acondicionado sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional e reembalado em caixa de papelão resistente com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega suas condições deverão estar de acordo com a NTA- (DECRETO 12486 de 20/10/78). UNIDADE FORNECIMENTO: SACHÊ 200 GR	SACHÊ	75,00	8,980	673,50
178497	Mistura à base de amido de milho CREMOGEMA. CX 200 G CAIXA R CP preparo de mingau, sabor baunilha. CREMOGEMA. CX 200 GR		40,00	10,930	437,20
178498	Mistura para bolo, BAUNILHA, CÔCO, CHOCOLATE, PACOTE PACOTE 400 GR CP Mistura para bolo, ingredientes: mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá, polvilho, araruta) com ovos enriquecido com Ferro, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. SABORES: BAUNILHA, CÔCO E CHOCOLATE. Embalagem contendo 400g do produto.		280,00	11,470	3.211,60
178499	Molho de soja, tipo shoyu, FRASCO 150 ML CP Molho Shoyu, produzido por fermentação 100% natural da soja e do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Embalagem pet com 150 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da entrega do produto.	FRASCO	55,00	7,940	436,70
178500	Molho de tomate pronto, SACHÊ 340 GR CP Molho de tomate contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) plástica transparente, atóxica, com informação nutricional. Sódio máximo de 170 mg na porção de 30 g. Prazo mínimo de validade de 10 meses a contar da data de entrega. SACHÊ 340 GR	SACHÊ	65,00	5,060	328,90
178504	Óleo de CÔCO, FRASCO 500ml CP ÓLEO DE COCO EXTRAVIRGEM. EXTRATO DA POLPA DO COCO. ACIDEZ MÁXIMA 0,3%. PRODUTO 100% NATURAL. SEM AGROTÓXICOS. PRENSADO A FRIO. Embalagem original do fabricante, em vidro, com prazo de validade e lote, especificações do produto e informações do fabricante, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto. EMBALAGEM DE VIDRO - 500 ML	FRASCO	6,00	19,900	119,40
178505	Óleo de soja, FRASCO 900ml CP Óleo de Soja refinado tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização,	FRASCO	180,00	10,670	1.920,60

A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

178506	clarificação, frigorificação e não de desodorização, não contendo glúten, original do fabricante, com prazo de validade e lote, especificações do produto e informações do fabricante, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem PET de 900ml. Orégano - PACOTE 100 GR CP Orégano Nacional de primeira qualidade. Em folhas secas obtido de espécimes vegetais genuínos grãos são e limpos de coloração verde pardacenta com cheiro aromático e sabor próprio isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado validade mínima 12 meses a contar da data de entrega suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (DECRETO 12486 DE 20/10/78. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT 100 GR.	PACOTE	7,00	8,090	56,63
178507	PÁPRICA DOCE, PACOTE 50 GR CP PÁPRICA DOCE, CONDIMENTO ELABORADO COM PIMENTÕES, DESIDRATADAS E MOÍDAS, TENDO UM SABOR SUAVE E COLORAÇÃO VERMELHO ALARANJADO. APRESENTAÇÃO: PÓ C/ GRANULAÇÃO FINA. EMBALAGEM: PACOTE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 50G, COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTAM A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. DEVE APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E CARACTERÍSTICAS FÍSICO/ QUÍMICAS COMPATÍVEIS AO PRODUTO E DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DESCRIÇÃO DE CONSERVAÇÃO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E LOTE. ROTULAGEM CONFORME RDC 360/2003 - ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM: PACOTE	PACOTE	12,00	8,550	102,60
178511	Polvilho Azedo, PACOTE 1 KG CP Ingredientes: fécula de mandioca. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, não contendo glúten, acondicionado em plástica de polipropileno ou polietileno leitoso original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. PCT 1 KG	PACOTE	15,00	7,350	110,25
178512	Polvilho doce, PACOTE 1 KG Polvilho CP de mandioca doce. origem amilácea mandioca, tipo grupo fécula, embalagem sem umidade e sem sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, produto de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: 1 kg.	PACOTE	55,00	6,890	378,95
178513	Proteína Texturizada de Soja CLARA, TIPO FRANGO CP TRITURADA, PACOTE 250 GR Proteína texturizada obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. NÃO CARMELADA (CLARA) Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 250g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	11,00	7,660	84,26
178514	Proteína Texturizada de Soja ESCURA, TIPO BOVINA, TR ITURADA, 250 GR CP Proteína texturizada obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. CARMELADA (COR ESCURA) Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 250g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	2,00	6,750	13,50
178515	QUINOA EM GRÃOS, PACOTE 200 GR CP QUINOA EM GRÃOS, 100% NATURAL, EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, original do	PACOTE	5,00	12,450	62,25

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
178516	fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima 6 meses a contar da data de entrega. PACOTE 200 GR. QUINOA EM FLOCOS, PACOTE 150 GR CP QUINOA EM FLOCOS, 100% NATURAL, EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima 6 meses a contar da data de entrega. PACOTE 150 GR.	PACOTE	5,00	8,330	41,65
178521	Sagu, tipo 1, PACOTE 500 GR CP AMIDO DE MANDIOCA COM FORMA DE GRÂNULOS REDONDOS. preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasito, detrito animal ou vegetal, com no máximo 15% de umidade, não contendo glúten, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno resistente e transparente, original do fabricante, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura -Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima 6 meses a contar da data de entrega. PCT 500 GR	PACOTE	20,00	7,350	147,00
178524	SALSA DESIDRATADA , PCT 50 GR CP Salsa desidrata de folhas sadias, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico resistente de 50 gr, hermeticamente vedado. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. PCT 50 GR	PACOTE	5,00	4,420	22,10
178526	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL , LT 125 GR CP INGREDIENTES OBRIGATORIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ ? COZIDA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 125 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 02 ANOS. REGISTRO OBRIGATORIO: MINISTERIO DA AGRICULTURA.	LATA	400,00	3,990	1.596,00
178527	SEMENTE DE CHIA, PCT 200 GR CP SEMENTE DE CHIA, PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO - CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR - LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS, ESTRANHOS - VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO - EMPACOTADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de embalagem e validade, peso líquido, ingredientes, modo de preparo, valor nutricional e registro no SIF. PCT 200	PACOTE	5,00	12,290	61,45
178529	SEMENTE DE LINHAÇA COR MARRON, - PACOTE 200 GR CP SEMENTE DE LINHAÇA MARRON, PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO - CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR - LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS, ESTRANHOS VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO - EMPACOTADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de embalagem e validade, peso líquido, ingredientes, modo de preparo, valor nutricional e registro no SIF. PCT 200 GR	PACOTE	6,00	8,200	49,20
178537	Trigo para quibe - PACOTE 500 GR CP Produto de primeira qualidade, produzido a partir de matéria prima sã. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade. Validade mínima de 6 meses. Unidade de fornecimento: PACOTE 500 gr.	PACOTE	20,00	5,390	107,80
178538	UVA PASSA - PACOTE 500 GR CP Produto de 1ª qualidade, compactas, firme com tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas, larvas, mofo e bolores. Na embalagem do produto deverão	PACOTE	14,00	11,300	158,20

A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
178539	Vinagre MAÇÃ, 750ml CP Vinagre de MAÇA. Produto obtido exclusivamente a partir do fermentado do suco de maçã, conservador em acidez mínima de 4%, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo informação nutricional. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco de 750 mililitros.	FRASCO	70,00	4,500	315,00
180987	ACAFRÃO PACOTE 100G - LOTE I - CP Corante à base de óleo essencial, curcumina e amido, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. O produto deve ser embalado em saco plástico resistente de 100g. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais e registro em órgão competente. Com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	22,00	3,900	85,80
180988	ACHOCOLATADO ,PACOTE 400G LOTE I - CP Achocolatado em pó para dissolução em leite, à base de açúcar, cacau, leite e ou soro do leite, enriquecido com vitaminas e minerais. Podendo conter outros ingredientes desde que declarados, sendo permitida a adição de estabilizantes que reconhecidamente aumente a capacidade de dissolução do produto. Embalados em sacos aluminizados de 400g e reembalados em caixas de papelão resistente. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais, modo de preparo e registro no órgão competente. Com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Não será aceita embalagem violada e/ou rasgada.	PACOTE	165,00	4,000	660,00
180989	AÇÚCAR CRISTALIZADO, PACOTE 2KG LOTE I -CP Nacional de primeira qualidade obtido da cana de açúcar com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo informação nutricional validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). PCT 2 KG	PACOTE	950,00	7,500	7.125,00
180990	AÇÚCAR REFINADO, SACHÊ 5 GRAMAS LOTE I CP Nacional de primeira qualidade obtido da cana-de-açúcar com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica, com informação nutricional validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). CX 400 UND sachê 5 gramas.	CAIXA	18,00	24,000	432,00
180998	CARNE BOVINA - TIPO MIÚDO, BUCHO, KG- LOTE I QUILO I PROTEINA congelada, embalada a vácuo, com no máximo 10% de sebo, gordura, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de manchas escuras ou esverdeada, embalada em saco plástico transparente, atóxico. deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, resistente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada (à vácuo). o produto deverá ser entregue congelado, sob refrigeração de 18 graus celsius negativos, e entregue semanalmente nas datas agendadas, não será aceito carne com odor,		40,00	10,000	400,00

A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

180999	cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. cortes definidos no pedido podendo ser em tiras ou cubos. durante o processamento, deve ser realizada a aparagem. rótulo: com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade, com especificação de peso, produto e marca/procedência, marcas e carimbos oficiais no produto com registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n° 304 de 22/04/96 e n°145 de 22/04/98, resolução da anvisa n°105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária, enviar amostra para análise, apresentar ficha técnica assinada pelo responsável técnico da empresa e alvará da vigilância sanitária ou registro no sim(sisbi) ou ima ou sif ou em ÓRGÃO COMPETENTE, Embalagens de 2 kg.	1.499,00	18,100	27.131,90
181000	CARNE BOVINA 2ª - (MÚSCULO, PALETA, PEIXINHO, ACÊM QUILO , FRALDINHA, CAPA DE FILÉ, C CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO, máximo 5% de gordura, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e rganolépticas). O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, SOB REFRIGERAÇÃO DE 18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS, E ENTREGUE SEMANALMENTE NAS DATAS AGENDADAS. Não será aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Cortes definidos no pedido podendo ser: Cubos, moída, bife. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, reforçada, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacotes fechados, devidamente selada (à vácuo) ou outro fechamento bem lacrado, RÓTULO: com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade, com especificação de peso, produto e marca/procedência, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS de registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 E N°145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA N°105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE, APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA E ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU REGISTRO NO SIM(SISBI) OU IMA OU SIF OU EM ÓRGÃO COMPETENTE. Embalagens de 2 kg.	2.300,00	27,100	62.330,00
181001	CARNE BOVINA DE 1ª, LOTE II PROTEINA CP QUILO (Patinho, Filé Mignon, Coxão Mole, Contra filé, Alcatra, Lagarto, Picanha, Coxão Duro/Chá Fora), KG CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO, magra contendo máximo de 4% de gordura, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e rganolépticas). O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, SOB REFRIGERAÇÃO DE 18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS, E ENTREGUE SEMANALMENTE NAS DATAS AGENDADAS. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Cortes definidos no pedido podendo ser: Cubos, moída, bife. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 2% de aponevroses. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, reforçado, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacotes fechados, devidamente selada (à vácuo) ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade, com especificação de peso, produto e marca/procedência, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS de registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 E N°145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA N°105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE, APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA E ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU REGISTRO NO SIM(SISBI) OU IMA OU SIF OU EM ÓRGÃO COMPETENTE. Embalagens 2 kg	480,00	15,250	7.320,00
181001	Costela bovina, magra, KG LOTE II PROTEINA CP QUILO Carne bovina de 2ª, CONGELADA, EMBALADA À VÁCUO, limpa, sem sebo, nervo e pouca gordura, proveniente de corte apropriado de carcaça bovina, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e			

A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

181002	Figado Bovino, KG com registro no SIM LOTE II PROTEI QUILO NA CP	70,00	10,900	763,00
	<p>que alterem suas características naturais (físicas, químicas e rganolépticas). O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, SOB REFRIGERAÇÃO DE 18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS, E ENTREGUE SEMANALMENTE NAS DATAS AGENDADAS. Não será aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, resistente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacotes fechados, devidamente selada (à vácuo) ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade, com especificação de peso, produto e marca/procedência, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS de registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 E N°145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA N°105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE, APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA E ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU REGISTRO NO SIM(SISBI) OU IMA OU SIF OU EM ÓRGÃO COMPETENTE. Embalagens 2 kg</p> <p>Figado bovino, CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO, limpo, aspecto: próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. ENTREGUE CONGELADO, SOB REFRIGERAÇÃO DE 18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS, E ENTREGUE SEMANALMENTE NAS DATAS AGENDADAS. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 2% de aponevroses. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacotes fechados, devidamente selada (à vácuo) ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade, com especificação de peso, produto e marca/procedência, ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE, APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA E ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU REGISTRO NO SIM(SISBI) OU IMA OU SIF OU EM ÓRGÃO COMPETENTE. MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS de registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 E N°145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA N°105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA, . Embalagens 2 kg</p>			
181003	RABADA BOVINA (CARNE BOVINA) CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO, SERRADA EM PEDAÇOS LO	135,00	22,100	2.983,50
	<p>Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, resistente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada (à vácuo). ENTREGUE CONGELADO, SOB REFRIGERAÇÃO DE 18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS, E ENTREGUE SEMANALMENTE NAS DATAS AGENDADAS. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Cortes definidos no pedido podendo ser em tiras ou cubos. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. RÓTULO: Com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade, com especificação de peso, produto e marca/procedência, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS de registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 E N°145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA N°105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE, APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA E ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU REGISTRO NO SIM(SISBI) OU IMA OU SIF OU EM ÓRGÃO COMPETENTE. Embalagens de 2 kg.</p>			
181004	CARNE SUÍNA, (Bisteca suina, Costela Suina, Lombo suíno, Suã e Pernil suíno) LOTE CONGELADA, EMBALADA À VÁCUO, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e	821,00	16,400	13.464,40

A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<p>que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Máximo 10% de gordura. ENTREGUE CONGELADO, SOB REFRIGERAÇÃO DE 18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS, E ENTREGUE SEMANALMENTE NAS DATAS AGENDADAS. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Cortes definidos no pedido podendo ser: bisteca, cubos, suã fracionada. O produto deverá ser embalado em sacos próprios, resistentes e não reciclados, hermeticamente fechados, de modo a garantir resistência durante o transporte e armazenamento com peso de 600 a 1 kg. Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas com peso líquido de ate 20 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. RÓTULO: denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade, com especificação de peso, produto e marca/procedência, ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE, APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA E ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU REGISTRO NO SIM(SISBI) OU IMA OU SIF OU EM ÓRGÃO COMPETENTE. MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS de registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 E N°145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA N°105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.</p>			
181005	Peixe em filé, (DOURADA) KG LOTE II PROTEINA CP QUILO	620,00	25,600	15.872,00
	<p>Peixe DOURADA, EM FILÉ, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, peixe congelado, drenado, aspecto branco com carne nobre sem pele, consistente e sem espinhos. Sem adição de sal e temperos, manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos em frigorífico sob inspeção veterinária, devendo ser congelado e transportado a temperatura de ? 18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Características gerais: o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. c) Características organolépticas: Aspecto branco próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso</p> <p>Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas</p> <p>Cheiro próprio</p> <p>Sabor próprio. Embalagem primária: o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, internamente, íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Caixa de papelão com peso líquido de até 20kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: ? Declarar marca</p> <p>? Nome e endereço do fabricante. ? Identificação completa do produto. ? carimbo/número do SIF ou SISP. ? Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo. ? Temperatura de Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 12% DE ÁGUA NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO</p>			
181006	PEIXE EM POSTA, (PINTADO) KG LOTE II PROTEINA CP QUILO	250,00	28,100	7.025,00
	<p>de primeira qualidade, congelados drenado, aspecto branco com carne nobre. Sem adição de sal e temperos, manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos em frigorífico sob inspeção veterinária, devendo ser congelado e transportado a temperatura de ? 18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Características gerais: o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. c) Características organolépticas: Aspecto branco próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso</p> <p>Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas</p> <p>Cheiro próprio</p>			

A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<p>Sabor próprio. Embalagem e peso: Embalagem primária: o produto deverá embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 kg rotulada de acordo com as legislação vigente. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Caixa de papelão com peso líquido de até 20kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: ? Declarar marca ? Nome e endereço do fabricante. ? Identificação completa do produto. ? carimbo/número do SIF ou SISP. ? Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo. ? Temperatura de Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 12% de ÁGUA NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO</p>			
181007	CORTE DE FRANGO CONGELADO (COXA E SOBRECOPA) KG LOTE II PROTEINA CP Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade. O produto deverá ser armazenado em temperatura adequada (inferior a -18°C para produtos congelados). O produto deverá ser embalado em sacos próprios, resistentes e não reciclados, hermeticamente fechados, de modo a garantir resistência durante o transporte e armazenamento. Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas com peso líquido de até 20kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. RÓTULO: Na embalagem deverá conter nome da empresa e marca do produto, número de registro em órgão competente (SIF), orientação quanto ao armazenamento, temperatura para conservação, data de validade do produto, número do lote e peso líquido. Não deverá conter pés, asas e pescoço. SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 6% de ÁGUA NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. CAIXA 20 KG COM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 600 GR À 1 KG. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da entrega.	1.485,00	10,800	16.038,00
181008	CORTES DE FRANGO CONGELADOS (FILÉ) LOTE II PROTEINAS KG É a carcaça de ave abatida em estabelecimento sob inspeção oficial e cortado em pedaços, como ausência de penas, penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Sem osso, filé. O produto deverá ser armazenado em temperatura adequada (inferior a -18°C para produtos congelados). O produto deverá ser embalado em sacos próprios, resistentes e não reciclados, de 1kg, hermeticamente fechados, de modo a garantir resistência durante o transporte e armazenamento. Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas com peso líquido de até 20kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Na embalagem deverá conter nome da empresa e marca do produto, número de registro em órgão competente (SIF), orientação quanto ao armazenamento, temperatura para conservação, data de validade do produto, número do lote e peso líquido. Não deverá conter pés, asas e pescoço. SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 6% de ÁGUA NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. CAIXA 20 KG COM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 600 GR À 1 KG. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da entrega.	1.000,00	15,600	15.600,00
181011	FRANGO INTEIRO LOTE II PROTEINAS CP congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). O produto deverá ser armazenado em temperatura adequada (inferior a -18°C para produtos congelados). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada à vácuo, Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente	300,00	9,800	2.940,00

A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas com peso líquido de ate 20kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 meses a partir da entrega. SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 6% de ÁGUA NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. CAIXA 20 kg COM EMBALAGEM INDIVIDUAL MÉDIA 2,5 KG			
181106	ADOÇANTE EM PÓ, SACHÊ 8 GRAMAS LOTE I - CP CAIXA	7,00	15,000	105,00
	Adoçante dietético em pó à base de ERITRITOL, 100% Natural, Zero Caloria por Porção, 70% do Açúcar do Açúcar, NÃO CONTÉM GLÚTEN, Vegano, Livre de transgênicos, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. CONTÉM EDULCORANTE NATURAL ERITRITOL. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. CX 50 UND SACHÊ 8 GRAMAS			
181107	ADOÇANTE LÍQUIDO, FRASCO 65ML - LOTE I CP FRASCO	219,00	6,950	1.522,05
	Adoçante à base de ERITRITOL, dietético, bico dosador, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. 100% Natural, Zero Caloria por Porção, 70% do Açúcar do Açúcar, NÃO CONTÉM GLÚTEN, Vegano, Livre de transgênicos, CONTÉM EDULCORANTE NATURAL ERITRITOL. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. Frasco 65 ML			
181108	ÁGUA DE COCO FRASCO 1 LT - LOTE I CP FRASCO	300,00	8,050	2.415,00
	Água de coco ?in natura?, 100% natural. Sem adição de conservadores, artificiais e açúcar. Embalagem Tetra Pak 1 LT, tampa rosqueada. MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS de registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.			
181111	AMEIANDOIM DESCASCADO, PACOTE 500 GR LOTE I CP PACOTE	55,00	10,950	602,25
	Amendoim natural torrado, descascado, sem sal, tamanho médio, sem sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagens de 500g.			
181112	AMIDO DE MILHO, CAIXA 200 GR LOTE I CP CAIXA	10,00	3,400	34,00
	Amido de milho. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem: 200 gr.			
181113	AMACIANTE PARA CARNE, PACOTE 500 GR LOTE I CP PACOTE	15,00	17,800	267,00
	Amaciante profissional para deixar mais tenras as carnes vermelhas, especialmente as carnes bovinas. Utiliza com ingrediente principal a papaína, que é naturalmente encontrada em frutos como a papaia. Composição: Sal, Amido, Açúcar, Gordura Vegetal de Palma, Condimento Preparado de Cebola, Condimento Preparado de Alho, Papaína, Salsa, Pimenta Preta, Carne Bovina, Realçadores de Sabor Glutamato Monossódico INS621 e Inosinato Dissódico INS631, Aromatizantes, Corantes Caramelo e Natural Urucum, Acidulante Ácido Cítrico INS330. Embalagem com 500 gr			
181114	ARROZ AGULHINHA, TIPO I, PACOTE 5KG LOTE I CP PACOTE	1.200,00	18,000	21.600,00
	arroz, tipo 01, branco, beneficiado polido, longo fino, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. deverá ser apresentar em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. características organolépticas: aspecto: grãos cor: característica odor: característico sabor: característico. o produto, após o preparo, conforme instruções da embalagem, deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme. acondicionado em saco plástico transparente contendo os seguintes itens: nome do produto, ingredientes, quantidade em grama ou mililitros, prazo de validade, informações nutricionais, identificação da origem do produto, identificação do lote, instruções para uso, atóxico, limpo, não violado, resistente embalagem secundaria-fardo lacrados.) . com validade mínima de 06			

A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
181115	meses a contar da data de entrega. pct 5 kg AVEIA, CAIXA 170 GR LOTE I CP CAIXA	20,00	4,900	98,00	
	AVEIA FLOCOS FINOS 100%, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. Com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Caixa com 170 gr				
181116	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, FR 500 ML LOTE I CP FRASCO	40,00	22,000	880,00	
	Azeite de oliva extra virgem 100% puro sem mistura, com acidez até 0,8%, Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo Isento de oxidação, Sujidades e materiais Estranhos Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Vidro, Hermeticamente Fechada e Atóxica e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa Com validade mínima de 6 Meses na data da Entrega. FR 500 ML				
181117	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, FRASCO 500 LOTE I CP FRASCO	110,00	9,050	995,50	
	GR AZEITONA VERDE sem caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega frasco 500 GR				
181119	BATATA PALHA, PACOTE 400 GR LOTE I CP PACOTE	60,00	9,050	543,00	
	Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. Acondicionada em embalagem de 400 g.				
181120	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, PACOTE 400 GR LOTE I CP PACOTE	400,00	5,400	2.160,00	
	Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios, livre de gordura trans, produto crocante, mas que não seja resistente ao morder, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, sal, gordura vegetal, e outras substâncias alimentícias que caracterizem o produto, desde que apropriados e mencionados acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagens plásticas internas de 400g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
181428	CALDO DE GALINHA, QUILO CP QUILO	55,00	5,150	283,25	
181429	CALDO DE CARNE, QUILO CP QUILO	55,00	4,100	225,50	
181430	CEREAL INFANTIL EM PÓ, MULTICEREAIS, LATA 400 GR CP LATA	11,00	9,240	101,64	
181431	CACAU EM PÓ, PACOTE 200 GR CP PACOTE	55,00	7,500	412,50	
181432	CHÁ VERDE - SACHÊ 1 GR - CX 20 UND CP CAIXA	30,00	8,150	244,50	
181433	CREME DE LEITE, CX 200 GR CP CAIXA	1,00	89,900	89,90	
181435	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (500G) CP QUILO	45,00	4,940	222,30	
	fina, torrada. Produto obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente limpas, isento de insetos, materiais estranhos não podendo estar úmida, crocante, com baixa umidade entre 1 a 2%. Grupo seca, subgrupo fina, classe tipo 1. Embalagem atóxica, intacta, não violada, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade. Prazo de validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega. Em embalagens de 500 g.				
181439	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE 1 KG - CP QUILO	2,00	6,080	12,16	
	Farinha de trigo nacional de primeira qualidade sem fermento. Obtida do trigo moído, limpo, desgerminado de cor branca isenta de sujidades, parasitas e larvas livre de fermentação, mofo, materiais terrosos, sem fermento na composição acondicionada em embalagem plástica, atóxica, não violada, com				

A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

informação nutricional
validade mínima de 04 meses a
contar da data de entrega
suas condições deverão
estar de acordo com (PORTARIA N 54, DE 18/07/96).
UNIDADE DE FORNECIMENTO. Validade mínima de 06 meses a
contar da data de entrega Pacote 01 Quilograma.

181443	FEIJÃO PRETO - CP tipo I, 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, grãos novos, são, não quebradiços e de cozimento uniforme, isento de material terroso, mofo, Sujidades e mistura de outras variedades e especiais. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional e prazo de validade. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 01 Quilograma	QUILO	300,00	5,600	1.680,00
181446	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO - PCT 100 GR - C PACOTE Fermento biológico SECO, fornecido em embalagem impermeável e compacta do produto. Pequenos bastonetes de cor bege claro, homogêneos. Células de leveduras <i>Sacharomyces cerevisiae</i> e monoestereato de sorbitana (agente de reidratação). Produto com alto poder fermentativo, uniformidade e forte ação. Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. PACOTE 100 GR	PACOTE	18,00	5,430	97,74
181447	Fermento químico - POTE 100 GR - CP Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. A embalagem deve ter 100 g de peso líquido.	POTE	18,00	4,100	73,80
181448	Gelatina em pó DIET, FRAMBOESA, CX 85 GR CP Produto constituído por gelatina em pó, Sal Regulador de Acidez: Citrato de Sódio Acidulante: Ácido Fumárico Aromatizante Edulcorantes Artificiais: Aspartame e Acesulfame de Potássio Corantes Artificiais: Tartrazina e Amarelo Crepúsculo. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. SABOR de FRAMBOESA	CAIXA	8,00	3,510	28,08
181449	Gelatina em pó, DIET, LIMÃO - CX 85 GR CP Produto constituído por gelatina em pó, Sal Regulador de Acidez: Citrato de Sódio Acidulante: Ácido Fumárico Aromatizante Edulcorantes Artificiais: Aspartame e Acesulfame de Potássio Corantes Artificiais: Tartrazina e Amarelo Crepúsculo. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega SABOR de LIMÃO	CAIXA	8,00	2,510	20,08
181450	Gelatina em pó, LIMÃO, CX 85 GR CP Produto constituído por açúcar, gelatina em pó, maltodextrina, ácido cítrico e INS 330 (acidulante), sal refinado e aromas naturais, podendo ser adicionados de corantes e aromatizantes permitidos em lei, que com simples adição de água e após resfriamento, adquire aspecto e característica de gelatina. A mistura para sobremesa de gelatina deverá ser preparado com ingredientes são e limpos, de 1ª qualidade e não deverá ter soja em sua formulação. Em embalagens de 85 gr. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. SABOR LIMÃO	CAIXA	8,00	3,320	26,56
181451	Gelatina em pó, MORANGO, CX 85 GR CP Produto constituído por açúcar, gelatina em pó, maltodextrina, ácido cítrico e INS 330 (acidulante), sal refinado e aromas naturais, podendo ser adicionados de corantes e aromatizantes permitidos em lei, que com simples adição de água e após resfriamento, adquire aspecto e característica de gelatina. A mistura para sobremesa de gelatina deverá ser preparado com ingredientes são e limpos, de 1ª qualidade e não deverá ter soja em sua formulação. Em embalagens de 85 gr. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. SABOR MORANGO	CAIXA	13,00	3,100	40,30
181452	Gelatina em pó, SEM SABOR, CX 85 GR CP Produto constituído gelatina em pó incolor. A mistura para sobremesa de gelatina deverá ser preparado com	CAIXA	16,00	5,630	90,08

A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
181454	ingredientes são e limpos, de 1ª qualidade e não deverá ter soja em sua formulação. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. INCOLOR GRANOLA TRADICIONAL, PACOTE 500 GR - CP	PACOTE	50,00	13,250	662,50
181455	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 400G CP Leite em pó integral, não adoçado, embalados em sacos aluminizados de 400g e reembalados em saco de papelão resistente totalizando 10kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de embalagem e validade, peso líquido, ingredientes, modo de preparo, valor nutricional e registro no SIF. Validade mínima 4 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	95,00	11,600	1.102,00
181456	Leite de Soja, sem lactose, LATA 400GR - CP Alimento em pó instantâneo, com proteína isolada de soja, rico em vitaminas B12, e D, minerais, sem lactose, tradicional. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Lata 400 gr	LATA	18,00	23,890	430,02
181457	Leite de Soja, sem lactose e sem açúcar, LITRO - CP Alimento líquido, a base de proteína isolada de soja, rico em vitaminas B12, e D, minerais, sem lactose, sem açúcar, embalagem TETRA PACK. Validade mínima 6 meses a contar da data de entrega. LITRO.	LATA	2,00	7,650	15,30
181458	Macarrão tipo ?PADRE NOSSO?, SÊMOLA, PACOTE 500 GR - O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos admitindo umidade máxima de 13% acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (RES.12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT.540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Pacote 500 Gramas	PACOTE	80,00	7,900	632,00
181459	Macarrão tipo ?espaguete? COM OVOS - PACOTE 500 GR - O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos admitindo umidade máxima de 13% acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Com ovos. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (RES.12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT.540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 500 gr	PACOTE	350,00	7,150	2.502,50
181460	Macarrão tipo ?ESPAGUETE INTEGRAL? - PACOTE 500 GR - O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos admitindo umidade máxima de 13% acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. contendo 500g. Suas condições deverão estar de acordo com o (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (RES.12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT.540/97 SVS). validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 500 gr	PACOTE	65,00	6,050	393,25
181461	Macarrão tipo ?PARAFUSO integral?, PACOTE 500 GR - C O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos admitindo umidade máxima de 13% acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional com validade mínima de 10	PACOTE	65,00	7,000	455,00

A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
181462	Macarrão tipo ?parafuso? - SÊMOLA, PACOTE 500 GR - C PACOTE O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos admitindo umidade máxima de 13% acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. isento de qualquer substância estranha ou nociva. Suas condições deverão estar de acordo com o (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.385/99 ANVS), (RES.12/78 CNNPA/MS), (PORT.74/94 VS/MS), (PORT.540/97 SVS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Pacote 500 Gramas	30,00	4,650	139,50
181463	Manteiga com sal, POTE 200 gramas - CP POTE Elaborado com creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e corante natural de urucum INS 160 b. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Entregar junto com a amostra a marca e a relação de ingredientes da composição. Isento de gordura trans. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. POTE 200 GR	270,00	13,400	3.618,00
181467	milho para canjica, tipo I, amarela, pacote 500 gr C PACOTE	55,00	6,120	336,60
181468	Molho, pimenta, frasco 200ml - CP FRASCO COMPOSIÇÃO: Pimentas vermelhas, vinagre, sal, goma xantana e benzoato de sodio. NÃO CONTEM GLÚTEN. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de vencimento, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. FRASCO 200ML	45,00	15,430	694,35
181470	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 400 GR - CP PACOTE Leite de vaca em pó, instantâneo, enriquecido com Vitamina A e D. Validade mínima 6 meses a contar da data de entrega. 400 gr	55,00	17,650	970,75
181471	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L, sabor cola, CP LITRO sabor cola. qualidade igual ou superior à coca cola.	400,00	8,690	3.476,00
181472	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L, sabor guaraná, CP LITRO sabor guaraná. qualidade igual ou superior à guaraná antártica.	400,00	7,990	3.196,00
181473	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L, sabor laranja - CP LITRO sabor laranja, qualidade igual ou superior à fanta	60,00	7,600	456,00
181474	REQUEIJÃO CREMOSO, POTE 200 GR - CP POTE Requeijão cremoso. Elaborado com leite de vaca integral, mistura de estabilizantes para requeijão (proteína de leite e de soro de leite), cloreto de sódio, fermento lácteo, coagulante, cloreto de cálcio, emulsificantes (tetrapirofostato de sódio, tripolifosfato de sódio e hexametáfosfato de sódio), conservantes e coalho. Textura cremosa, de cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Entregar junto com a amostra a marca e a relação de ingredientes da composição. Isento de glúten e gordura trans. Validade mínima 3 meses a contar da data de entrega. POTE 200 GR	35,00	9,000	315,00
181475	Sal refinado iodado - KG - CP PACOTE Sal Refinado iodado com, no mínimo, 96,95 % de cloreto de sódio e sais de iodo acondicionados em saco de polietileno resistente e vedado, contendo informação nutricional com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Características Organolépticas: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado	80,00	1,440	115,20

A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	cor: branca			
	sabor: característico (salino). Suas condições deverão estar de acordo com (RESOLUÇÃO RDC N° 28 DE 28/03/00). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote: 01 Quilograma.			
181477	Suco concentrado, sabor abacaxi, garrafa 500ml - CP FRASCO Suco concentrado de abacaxi, não alcoolizado, não fermentado, envasados em garrafas de vidro de 500ml, com tampa de plástico, para evitar oxidação após abertura. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Validade míninma 6 meses a contar da data de entrega	130,00	5,110	664,30
181478	Suco concentrado, sabor acerola, garrafa 500ml - CP UNIDADE Suco concentrado de acerola, não alcoolizado, não fermentado, envasados em garrafas de vidro de 500ml, com tampa de plástico, para evitar oxidação após abertura. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Validade míninma 6 meses a contar da data de entrega	65,00	4,820	313,30
181479	Suco concentrado, sabor CAJU, garrafa 500ml - CP FRASCO Suco concentrado de caju, não alcoolizado, não fermentado, envasados em garrafas de vidro de 500ml, com tampa de plástico, para evitar oxidação após abertura. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Validade míninma 6 meses a contar da data de entrega	70,00	5,800	406,00
181480	Suco concentrado, sabor goiaba, garrafa 500ml - CP UNIDADE Suco concentrado, sabor goiaba, não alcoolizado, não fermentado, envasados em garrafas de vidro de 500ml, com tampa de plástico, para evitar oxidação após abertura. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Validade míninma 6 meses a contar da data de entrega	80,00	4,650	372,00
181481	Suco concentrado, sabor manga, garrafa 500ml - CP UNIDADE Suco concentrado de manga, não alcoolizado, não fermentado, envasados em garrafas de vidro de 500ml, com tampa de plástico, para evitar oxidação após abertura. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Validade míninma 6 meses a contar da data de entrega	55,00	6,490	356,95
181482	Suco concentrado, sabor MARACUJÁ, garrafa 500ml - CP FRASCO Suco concentrado de maracujá, não alcoolizado, não fermentado, envasados em garrafas de vidro de 500ml, com tampa de plástico, para evitar oxidação após abertura. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Validade míninma 6 meses a contar da data de entrega	105,00	4,480	470,40
181483	Suco concentrado, sabor UVA, garrafa 500ml - CP FRASCO Suco concentrado de uva, não alcoolizado, não fermentado, envasados em garrafas de vidro de 500ml, com tampa de plástico, para evitar oxidação após abertura. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e informações nutricionais. Validade míninma 6 meses a contar da data de entrega	65,00	5,230	339,95
201796	BISCOITO ROSQUINHA PACOTE PCT 400 GR BISCOITO DOCE, TRADICIONAL TIPO MABEL OU MELHOR QUALIDADE COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARELO DE TRIGO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MALTE, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E POSFATO MONOCÁLCICO. CONTÉM LACTOSE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (NÃO VIOLADA, INTACTA) PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA EMBALAGEM, DEVENDO CONSTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO.	410,00	7,150	2.931,50
201797	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO E COBERTURA DE CHOCOLATE PRETO OU BRANCO TIPO SONHO DE VALSA PACOTE 1KG BOMBOM TIPO SONHO DE VALSA, PACOTE COM 1KG, CONTENDO 50 BOMBONS.	25,00	34,000	850,00

A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

201798	CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS BOMBOM DE CHOCOLATE SORTIDOS, CAIXA COM 250G. QUALIDADE SIMILAR GAROTO OU MELHOR	CAIXA	25,00	9,100	227,50
201799	CHANTILLY CREME TIPO AMÉLIA CAIXA 1L CORANTE NATURAL, SEM LACTOSE, POSSUI INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COR BRANCA, SABOR CREME, TAMANHO 19.8X7.7.	FRASCO	17,00	23,300	396,10
201800	GERGELIM BRANCO NATURAL PACOTE 200 GR. SEMENTE GRÃOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE 200 GR	PACOTE	18,00	11,500	207,00
201811	VINAGRE DE ALCOOL 750ML - LOTE I CP SEGMENTO: VINAGRE. VARIANTE: ALCOOL. INDICAÇÃO: PARA A PREPARAÇÃO DE PRATOS COMO SALADAS E MOLHOS. GLÚTEN: NÃO. VOLUME LÍQUIDO: 750ML.	FRASCO	55,00	4,900	269,50
				VALOR GLOBAL R\$	290.298,06

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de 290.298,06 (duzentos e noventa mil, duzentos e noventa e oito reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. Os preços praticados pelo presente instrumento são fixos e irrevogáveis, na forma do apresentado na Ata de registro de Preço que o originou, sujeitos unicamente as condições previstas na Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº. 006/2023/CPL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 691/2013, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será de 07 de Fevereiro de 2024 extinguindo-se em 30 de Julho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: www.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
 - 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
- 1.4 - Efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
- 1.5 - Permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
- 1.6 - Efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 1.7 - Comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.8 - Solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.9 - Denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 1.1 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela CONTRATANTE;
- 1.2 - Executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
- 1.3 - Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.4 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
- 1.5 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;
- 1.6 - Substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
- 1.7 - Comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.8 - Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e
- 1.9 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. 1. Durante a vigência deste Contrato, a prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, por meio de ato administrativo (portaria), devidamente publicado nos meios oficiais. **Servidora HEYDE DO ESPIRITO SANTO SILVA DE AMORIM, CPF no 651.983.013-53, Matrícula: 0232170 Cargo/função Gestor de Coordenação - Superior; DE ACORDO COM A PORTARIA 089/2024-GP.**

2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, O CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 1416.081221315.2.100 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 148.363,58.

Exercício 2024 Atividade 1417.082441405.2.128 Manter os Serviços Ofertados pelo CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.879,33.

Exercício 2024 Atividade 1417.082441405.2.126 Manter o Serv. de Acolhimento Instituc. para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 31.817,75.

Exercício 2024 Atividade 1417.082441404.2.122 Manter os Serviços do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 50.860,26.

Exercício 2024 Atividade 1417.082441404.2.123 Manter os Serv. Ofer. Pelas Unid.de Serv de Convivência e Fortal. de Vículos-SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 52.377,14.

Fonte: 1708

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Canaã dos Carajás - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro do CONTRATANTE.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº. 006/2023/CPL.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \times \frac{N}{365} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - Advertência;

2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

2.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a

CONTRATADA que:

- 3.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
- 3.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3.3 - Comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4 - Fizer declaração falsa;
- 3.5 - Cometer fraude fiscal;
- 3.6 - Falhar ou fraudar na execução deste contrato;
- 3.7 - Deixar de assinar o contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

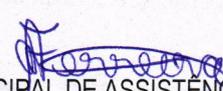
1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº. 006/2023-SRP, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do CONTRATANTE constante do processo nº. 007/2023/FMAS-CPL, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de Fevereiro de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.443.689/0001-33
CONTRATANTE

DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 29.752.711/0001-02
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____



2ª - NOME: _____

